



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE  
Rua Guararapes, 171 – Cianorte - PR 87200-147  
Fone (044) 3619-8100  
Site: <http://www.diadia.pr.gov.br/nre/cianorte>  
e-mail: [nrecne\\_rh@seed.pr.gov.br](mailto:nrecne_rh@seed.pr.gov.br)



## CONVOCAÇÃO PSS - FASE II - CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA

O Núcleo Regional de Educação de Cianorte convoca os candidatos inscritos no **Edital 74/2017 QUE JÁ COMPROVARAM TÍTULOS PELO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**, para apresentação dos documentos necessários para **FASE II - CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGAS/FUNÇÕES, no COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA – EFM, no dia 13/09/2019 às 9:00 horas.**

Conforme prevê o Edital 74/2017 no item 7.6 "Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às sessões públicas, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica a obrigatoriedade de contratação, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela sessão pública e de acordo com as reservas de vagas."

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FASE II – CONTRATAÇÃO CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA

Conforme o item 7.1.2 do Edital 74/2017 - GS/SEED - Fase II - Contratação condicionada à existência de vaga, o candidato somente estará apto para a contratação quando comprovar os títulos e demais documentos na Fase I e desde que existam vagas suficientes para a contratação quando convocado para a distribuição de funções. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos pessoais originais**, em situação regular, acrescidos de 01 (uma) cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório** quando não apresentado documento original:

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27/10/1972;
- b) comprovante de CPF emitido pela Receita Federal;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- f) comprovante de endereço atual;
- g) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- h) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- i) declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo XI);

**j)** atestado de saúde ocupacional (modelo Anexo IV), comprovando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

**k)** declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, ou perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, nos termos do Anexo VI;

**l)** certidão negativa de antecedentes criminais emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns da Justiça Estadual do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.

**Residentes em Curitiba devem procurar a Central de Certidões dos Cartórios Distribuidores**, Rua XV de Novembro, n.º 362, 2.º andar, Curitiba. **Residentes em outras Comarcas do Paraná devem dirigir-se aos fóruns criminais;**

**m)** certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Residentes no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (4.ª Região), poderão obter no endereço eletrônico <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>, ou certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal, obtida no endereço eletrônico <http://www.dpf.gov.br> (utilize um dos seguintes navegadores: Internet Explorer ou Mozilla Firefox). Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

MUNICÍPIO	DATA	HORÁRIO (início)	FUNÇÃO
CE COSTA E SILVA CIDADE GAÚCHA Doc. Escolar: Leticia (44) 3675 1430	13/09/2019	09:00 horas	Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza/Merenda